ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
GABINETE

LEI Nº. 793, de 20 de Agosto de 2009.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 16.153,42 (DEZESSEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS) NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional suplementar por anulação de dotação na importância de R$ 16.153,42 (Dezesseis mil, cento e cinqüenta e três reais, quarenta e dois centavos), necessários para suplementação da seguinte dotação:

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Administração.
Unidade Orçamentária: 004– Atividades do SAAE.
17.512.0007.2009- Manutenção das Atividades do SAAE
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica....R$ 16.153,42
TOTAL **R$ 16.153,42**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 16.153,42 (Dezesseis mil, cento e cinqüenta e três reais, quarenta e dois centavos), serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Administração.
Unidade Orçamentária: 004– Atividades do SAAE.
17.512.0007.1085 – Aquisição de Motocicleta para o SAAE
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material permanente.....R$ 5.307,14

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
GABINETE

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Administração.
Unidade Orçamentária: 004– Atividades do SAAE.
17.512.0007.2009- Manutenção das Atividades do SAAE
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 5.050,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 680,00

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Administração.
Unidade Orçamentária: 004– Atividades do SAAE.
17.512.0007.2089- Manutenção e Perfuração de Poços na Sede e Distritos do Município.
4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações.....R$ 1.816,28

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Administração.
Unidade Orçamentária: 001 – atividades administrativas
27.813.0009.1005-Ampliação e melhorias na praça da sede do Município.
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R$ 300,00
TOTAL **R$ 16.153,42**

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal, 20 de Agosto de 2009.

Chupinguaia – RO, 20 de Agosto de 2009.

Vanderlei Palhari
PREFEITO MUNICIPAL